



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74671033 - JOAO PAULO SANTOS SILVA
- 74720137 - MARIA ISABEL DE ARAGÃO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (LETRAS PORTUGUES) *****(401040)** /
Questão 067

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O texto do poema está formatado como prosa, não sendo possível a correta identificação dos versos que o compõem. A questão deveria ser anulada." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a solicitação, visto que o texto não está estruturado em forma de poema.

DECISÃO:

A questão deve ser anulada por não corresponder a estrutura textual.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente